

A PERDA DA AUTORIDADE ESCOLAR? OU NOVOS MECANISMOS PARA CONTER A VIOLÊNCIA JUVENIL?

Antônio Mateus Soares¹
Gerusa Sobreira²

Resumo: O estudo compreende como a violência juvenil tem impactado na convivência escolar e transformado atos de indisciplina em atos de infração pelo recurso cada vez mais frequente de articulação entre a escola e instituições de segurança pública. Sua hipótese central funda-se na afirmação de que o crescimento da violência e da criminalidade juvenil tem subvertido a função civilizatória da instituição escolar, que busca amparo em outras instituições. O estudo reconstitui um contexto e problematiza a experiência de criação de ações públicas específicas de registros de casos de violência nas escolas em Salvador, busca evidenciar as implicações nas formas de mediação dos conflitos para o âmbito de uma ação conjunta policial. A pesquisa toma como ponto de partida a análise de dados coletados junto à Delegacia do Adolescente Infrator (DAI) e junto ao Departamento de Operação da Ronda Escolar da Polícia Militar da Bahia. A investigação sistematiza dados que explicitam a evolução da violência juvenil nas escolas nos últimos quatro anos; identificam os fatores e implicações de caráter estrutural da “crise” das escolas, dificuldades de constituição de “vínculos” com as famílias e a formação de uma ação pública, exercida pela DAI e pela Ronda Escolar. Concluiu-se que a violência juvenil na escola e sua manifestação acompanham as mudanças da ordem social, econômica, política e nas instituições reguladoras, que impõem também novas configurações e modos de articulação.

Palavras chave: Escola. Violência. Juventude

INTRODUÇÃO

A manifestação da violência juvenil, tem impactado na convivência escolar e transformado atos de indisciplina em atos de infração, a violência na escola vem rompendo com os códigos de civilidade, subvertendo normas, e alterando as funções e papéis da instituição escolar, sobretudo ao que se refere a sua função primordial de socialização e

1 Sociólogo; Doutor em Ciências Sociais. Professor Adjunto da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSSB. Líder do Grupo de Pesquisa (CNPq): Violência, Território e Direitos Humanos, Coordenador do REIVIDH – Rede de Estudos Interdisciplinar em Violência e Direitos Humanos.

2 Pedagoga; Mestranda em Educação e Contemporaneidade PPGEDuC. Membro do Grupo de Pesquisa (CNPq): Violência, Território e Direitos Humanos.

Agência Financiadora: FAPESB – Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia.

preparação para o exercício da cidadania. A deficiência da escola, no entanto, não explica sozinha esse fenômeno. A própria instituição escolar enfrenta um conjunto de dificuldades – captura pela ordem política neoliberal, que subverte a sua função de transformação social, colocando-a como mera formadora de mão de obra para o mercado de trabalho; crise de autoridade; desgaste de sua legitimidade social; dificuldade de instituir vínculos com a família, entre outros fatores, que como vamos analisar neste artigo, comprometem a sua qualidade e o exercício de sua função, pois estabelece um “desligamento de contexto” que não impede que os problemas sociais como a violência irrompam no ambiente escolar.

Diante das dificuldades enfrentadas pela escola, e de um quadro de aumento da violência entre os jovens, que repercutem na evolução da indisciplina e da incivilidade escolar, em 2010, por iniciativa de uma delegada motivada em acompanhar e prover proteção ao ambiente escolar criou uma pasta de atendimento e um sistema de controle de dados e acompanhamento das situações de violência entre adolescentes e jovens no ambiente escolar. E em 2012, com iniciativa similar a da Delegacia do Adolescente Infrator – DAI, foi ampliado o plano de ação de combate à violência nas escolas, por parte do Departamento de Operação da Ronda Escolar, que também criou um sistema de registros de dados para as ocorrências. Essas iniciativas apontam para algumas dimensões: de um lado, uma forma nova de encaminhamento da ação pública no setor de segurança pública, no sentido de prevenir e controlar eventuais situações de conflito entre jovens; por outro, é indicativa do crescimento do fenômeno no ambiente escolar; e ainda expressa à incapacidade da instituição escolar de mediar conflitos de disciplina no âmbito da escola.

A função desempenhada pela DAI e pela Ronda Escolar, no âmbito da tentativa de controle policial da violência na escola, envolve ações de mediação, denúncia, enquadramento e encaminhamento de processo jurídico, mobilizando uma ação pública que envolve agentes diferenciados e implicados na promoção da justiça. Como um princípio analítico da institucionalização de controle de infrações disciplinares praticadas por adolescentes e jovens no âmbito das escolas. A ação pública mobilizada pela DAI e pela Ronda Escolar, é compreendida como um mecanismo de invenção, não resultantes de uma espontaneidade, mas de um saber prático que os agentes envolvidos acumularam ao longo de sua trajetória.

Neste contexto, esse artigo ao compreender os efeitos da violência juvenil no âmbito da convivência escolar, que impactou na transformação dos atos de indisciplina em infração ela busca também reconstituir uma experiência de criação de ações específicas de registros de

casos de violência nas escolas em Salvador, observando as condições de sua criação e seus alcances e efeitos sobre a violência na escola. Essa iniciativa confirma, no plano institucional, a consciência generalizada de que o crescimento da violência entre os jovens exige hoje, das autoridades, ações públicas vigorosas. O tratamento parcial pela via da segurança pública transforma a indisciplina escolar em infrações, com enquadramentos no campo criminal.

A hipótese central deste artigo se funda na afirmação de que o crescimento da violência e da criminalidade juvenil tem subvertido a função civilizatória da instituição escolar, que tem buscado amparo nas instituições policiais, o que desloca o papel da escola na socialização dos jovens, devido a uma crise mais ampla da instituição escolar, o que acaba por enquadrar as situações de indisciplina entre estudantes em subversores da ordem.

Esse estudo também buscar analisar como a mediação dos conflitos no cotidiano da escola por uma instância externa, da segurança pública pode ser efetiva do ponto de vista do controle e prevenção das situações conflitivas que envolvam violência, mas que também subverte o sentido da escola que aparece como instituição incapaz de encaminhar questões de convívio e disciplinamento dos estudantes em seu cotidiano, e que demonstra uma perda de autoridade (ARENDR, 1992), “a perda de autoridade, iniciada na vida pública e política (...) está no cerne da crise do mundo moderno, crise que se reflete também na educação”.

Na perspectiva de sistematizar um conjunto de argumentos para atender os objetivos deste artigo, além da introdução e da conclusão, o sistematizamos através da seguinte distribuição: I - Violência na escola e segurança pública; II - Trâmites entre escola e delegacia – quando a disciplina se transforma em infração; III- Mediação e denúncia: a mobilização da ação pública.

I- VIOLÊNCIA NA ESCOLA E SEGURANÇA PÚBLICA

Não se pode negar, que no Brasil, a questão da segurança pública aparece como um dos principais problemas da sociedade contemporânea, o que mobilizou na última década o surgimento de uma rede de Observatórios de Segurança Pública no país³. Na constituição de

³ Observatório Interdisciplinar de Segurança Pública do Território Bahia (OBSPBA); Observatório de Segurança Pública de Vitória (OBSPDF); Observatório de Segurança Pública do Distrito Federal (OBSPDF); Segurança Pública de Santa Catarina (OBSPSC); Observatório de Segurança Pública de Canoas/RS (OBSPSC); Observatório de Segurança Pública do Recife (OBSPE); Observatório de Segurança Pública da UNESP (OBSUNEP).

1988, a Segurança Pública é apontada, como um direito social, seria uma das ações necessárias para a consolidação da democracia em nosso país, levando em conta o pacto federativo, e as responsabilidades dos entes federados (União, Estado e Município). Conforme o texto constitucional “a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. (CF.1988, Art. 144).

As complexidades em torno da promoção da segurança pública no Brasil, se articulam a um conjunto de déficits cívicos, e se expressam pelas dificuldades na gestão dos próprios órgãos de segurança, que além de heterogêneos (complexo sistema jurídico e sistema policial – federal, militar, civil, guarda municipal), são desafiados pela amplitude e diversidade territorial do país, o que acarreta em dimensão nacional a falta de unidade e de integração entre os órgãos de segurança e a relação com o território. Recentemente a questão da segurança pública, foi indicada pela população jovem brasileira, como uma das prioridades para a ONU, na elaboração de uma nova Agenda de Desenvolvimento para 2015⁴.

No Brasil, os adolescentes e jovens, são as maiores vítimas das falhas da segurança pública, em 2011, foram 18.436 jovens vítimas de homicídios, na Bahia foram 2.197 jovens mortos. Além disto, nos últimos anos, segundo dados do Mapa da Violência (2013), a taxa de criminalidade na Bahia, cresceu 311,8%, muito maior que o crescimento nacional de 1,9%. Repercutindo no ambiente escolar que também é solapada pela insegurança e por constantes atos de violência e criminalidade, reveladas tanto pelos registros da DAI- Delegacia do Adolescente Infrator, como pela Ronda Escolar, ambos os órgãos são ligados a Secretaria de Segurança Pública do Estado.

O esgotamento da escola enquanto instituição social basilar, associada com outros fatores comuns na condição juvenil (inconstâncias, agressividades, indisciplinas, rebeldias), fragilizam as relações de convivência instituídas neste espaço, e produzem uma constante sensação de medo potencializada pelo receio da manifestação de atos violentos e criminosas envolvendo indivíduos na escola. Algumas entrevistas realizadas para este estudo entre 2010 e 2012, tendo como público professores e alunos de escolas públicas e privadas de Salvador, revelam que a incerteza faz parte do cotidiano escolar, como relata uma professora (2010) “não sabemos o que pode vir a acontecer aqui na escola (brigas motivadas pelo tráfico de

⁴ Disponível no site <http://www.onu.org.br/onu-publica-resultados-parciais-de-consultas-sobre-agenda-de-desenvolvimento-pos-2015/>. Acessado em 04.01.2014.

drogas, acertos de contas com queimas de arquivos, agressões físicas, tentativas de homicídios, roubos, dano ao patrimônio)”, situações que ampliam a sensação de insegurança no ambiente escolar.

II- SUBVERSÃO DE ATOS DE INDISCIPLINA EM ATOS INFRAÇÃO

A frequência da violência escolar, expressa por agravos físicos, materiais e psicológicos, explicitados em ameaças, agressões, roubos, arrombamentos, lesões, tentativas de homicídios entre outros atos, vêm acarretando danos irreparáveis para a vida do adolescente e do jovem e para a escola, enquanto instituição socializadora implicada na formação do sujeito, sobretudo para a escola pública, tendo em vista que a privada, conta com uma equipe de contenção para os efeitos deste tipo de indisciplina e incivilidade na vida dos adolescentes. A violência na escola, radicalizada pela crise da instituição escolar reflexo de uma crise da sociedade capitalista, tem fragilizado códigos indispensáveis às relações de convivência e solidariedade, a exemplo do respeito ao colega e ao professor, rompendo com parâmetros de hierarquização e obediência institucional, denotando que a escola não consegue resolver esta questão sozinha, sobretudo, quando a indisciplina reiterada se transforma em infração saindo do controle escolar e recebendo novos enquadramentos através de instituições da ordem como a delegacia de polícia e a ronda escolar (polícia militar), que passam a ser chamadas a participarem do controle deste fenômeno social, mobilizando novos atores e agentes públicos.

A indisciplina, a incivilidade, a agressividade, como fenômenos que ao mesmo tempo em que potencializam atos de violência, se instituem como a própria violência presente nas escolas de Salvador, mobilizam uma heterogeneidade de atos de violência explícitos através de diversas situações e intensidades (insultos, xingamentos, brigas verbais e físicas, depredações e roubos), incorporando também, o que podemos chamar de violência brutal:

Aluno dá facada no pescoço de professor em Cajazeiras (A TARDE, 03/03/2010); Adolescente de 15 anos é atingido com um tiro dentro de escola (A TARDE, 03/03/2010); Uma adolescente de 17 anos foi esfaqueada na sala de aula (A TARDE, 11/09/2012), Estudante é assassinado dentro de escola em Salvador (A TARDE, 01/08/2013); Vigilante de colégio estadual é baleado por aluno no subúrbio de Salvador (A TARDE, 09/08/2013).

Estes atos de brutalização das relações sociais, além de gerar um grave dano físico, rompe com a moral, a ordem e com a própria civilidade esperada nas relações humanas, situações que amplia a sua capacidade de gerar comoção social, por estar acontecendo dentro de uma instituição social implicada na formação dos sujeitos. Este atos de violência, foge o controle da instituição escolar, que se encontra despreparada para lidar com estes tipos de situação, face tamanha violência e brutalidade dos atos, precisando do apoio de instituições ligadas à segurança pública, com a finalidade de quanto não resolver a situação, prevenir e promover a restauração da ordem. Assim, a fragilidade e falta de habilidade de diretores, professores, funcionários e até mesmo alunos da escola, conviverem com esta situação, faz necessário que a escola mobilize outras instituições (policia civil e policia militar), que buscando amenizar o problema, conduza a transformação do ato indisciplinar em ato de infração, encaminhado quando necessário para a judicialização do fenômeno.

A trâmite que conduz a transformação do ato de indisciplina em ato de infração, acontece mediante o registro da ocorrência, implicando deslocamento da responsabilidade do âmbito pedagógico para o âmbito policial, através da atuação de instituições da ordem pública. Tal trâmite promove a ressignificação do próprio ato, que passa a ser operado por instituições controladoras da ordem pública, muda-se o enquadramento do ato, alterando uma estrutura de sentido processualmente delineada por meio de regulações policias e jurídicas, alterando os “esquemas de interpretação” e os “quadros de sentido” (GOFFMAN, 1974).

O ato indisciplinar após ser registrado na delegacia se transforma em ato infracional, o sentido se altera, assim as providências que serão tomadas em relação ao ato, logo em seguida os agentes envolvidos são chamados para prestar esclarecimentos, a depender do ato, são intimados o representante da unidade de ensino (diretor, vice diretor, coordenador, professor); representante do agressor (pai, mãe, tio, irmão maior de idade, ou responsável); representante da vítima (pai, mãe, tio, irmão maior de idade, ou responsável). Em alguns casos o policial ou alguém que presenciou o fato servirá como testemunha. Após a apuração inicial da ocorrência na delegacia, são feito os encaminhamentos para o Ministério Público, em específico para as Varas Especializadas da Infância e da Adolescência que dará prosseguimento ao processo e, a depender do julgamento, o adolescente infrator poderá sofrer sanções que vão desde medidas socioeducativas até internamento de no máximo três anos em instituições competentes.

Em 2010, conforme registros da DAI, foram oficializadas 292 ocorrências; em 2011, foram 331 ocorrências; em 2012 foram 203 ocorrências, em 2013 foram registradas 115 ocorrências, a diminuição em 2012 e 2013, se justifica por uma atuação mais sistematizada da Ronda Escolar, que nestes mesmos anos, registraram respectivamente 488 chamados e 433 chamados para resolverem situações de violências nas escolas, como o problema foi resolvido em lócus, não foi encaminhado para o registro na DAI. Este conjunto de dados ratifica que a transformação da indisciplina e da incivilidade em ato de infração e crescente e tem mobilizado a ação da polícia militar, através da ronda escolar e da polícia civil através da DAI. Outra questão relevante é que mesmo com o percentual expressivo de registros de ocorrências, ainda eles não são suficientes para revelarem a totalidade dos atos de indisciplina ocorridos no espaço escolar, pois além de heterogêneos, estes atos não são oficializados, apenas quando a situação foge o total controle da escola. Acrescentamos que muitas escolas fazem restrições ao registro da queixa, exemplo disto é que as secretarias do estado e do município não têm qualquer tipo de registros em relação aos casos de violência nas escolas, ou seja, há uma estratégia institucional de “blindagem” deste espaço, no que se refere a produção de dados oficiais que comprovem a existência da violência escolar tão branda na rede pública, a Escola (C), analisada em nossa pesquisa de campo, demonstrou este fato, pois ela apresenta em seu cotidiano diversas situações de violência e não há nas bases de dados da DAI e da Ronda Escolar registro destes atos. A rede privada também evita o registro das ocorrências, com receio de macular a imagem da escola e perder alunos, como indicou a Escola (B), de nossa pesquisa de campo.

No trâmite entre a instituição socializadora (escola) e as instituições da ordem (delegacia e ronda escolar) no combate a violência na escola, a ronda escolar ocupa uma função de mediação, ela recebe os chamados da escola em que há violência ocorrendo, através de ligação telefônica, ao chegar tentar intervir no controle da ocorrência e decide se procederá ou não no encaminhamento do ato para o registro na delegacia. Segundo a (TABELA 01), produzida através da sistematização do banco de dados da DAI, referentes aos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 a polícia, através da ronda escolar, é a principal denunciante do ato infracional. Não há nada que impeça que o chamado seja feito diretamente a DAI, mas com a otimização dos serviços da ronda escolar a partir de 2012, conforme depoimento do comandante responsável, há uma maior rapidez no atendimento do chamado através da ronda escolar.

TABELA 01 - Denunciantes dos registros de ocorrências policiais – DAI

2010			2011			2012			2013		
Total de Registros		292	Total de Registros		331	Total de Registros		203	Total de Registros		115
1º.	Polícia	77%	1º.	Polícia	78%	1º.	Polícia	65%	1º.	Polícia	60%
2º.	Família	15%	2º.	Família	12%	2º.	Família	25%	2º.	Família	30%
3º.	Escola	5%	3º.	Escola	7%	3º.	Escola	7%	3º.	Escola	7%
4º.	Outros	3%									

Fonte: Banco de dados da DAI, 2013

Os dados da DAI (TABELA 01), ratificam que a polícia é a principal denunciante dos atos de infração, através da ronda policial, que quando chamada em tempo, conforme depoimento do comandante responsável, consegue na maioria das vezes autuar o flagrante nos “infratores” e quando há impossibilidade do tratamento da situação ser feita no local, o caso é conduzido a delegacia. Vale acrescentar que o contato com a ronda policial é feito quando a escola não consegue controlar o ato e busca reforço, ou seja, a polícia é chamada após a situação deflagrada. Tal situação indica que a parceria estabelecida entre a escola e a polícia, não é preventiva⁵, é exercida no sentido de impor a autoridade punitiva, o que dificulta um maior controle das incidências. Segundo entrevista⁶ “realizada com a delegada titular da DAI, a família em percentual relativamente baixo, realiza o registro da queixa, e quando o faz, tem a expectativa que o filho ou tutelado não seja mais vitimizado por situações de violência ou humilhação, buscando proteção e segurança”. Entretanto, a partir de 2012, como indica a (TABELA 01), mesmo com a redução geral do número de registros de ocorrências na DAI, como já referenciado que é justificado por uma maior filtragem realizada pela ronda escolar, que passa a resolver determinados casos em lócus, o número de denúncias feitas pelas famílias vem crescendo, apresentado um percentual em 2012, de 25% dos registros na DAI, 13% maior do que no ano anterior; em 2013, este percentual sobe para 30%, 5% maior do que o ano anterior e o dobro do apresentado em 2010.

⁵ A partir de 2012, a ronda escolar passou a apresentar uma maior funcionalidade no tratamento da violência escolar, criou um plano estratégico e estabeleceu visitas ordinárias, com a finalidade de desenvolver ações preventivas na escola. Mesmo assim, percebemos através dos casos apresentados que ainda ela atua de forma punitiva, mesmo que não haja o exercício da força física, a uma imposição de controle e punição pela representação que ela possui.

⁶ Entrevista realizada com a delegada titular da Delegacia do Adolescente Infrator em 20 de novembro de 2012. Os dados relativos à entrevista devem constar da apresentação metodológica e crítica dos dados.

Consideramos que os registros das ocorrências podem ser compreendidos como uma medida de segurança, repreensão aos atos indisciplinados e busca de justiça. Assim, quando avaliamos as estatísticas das ocorrências policiais, disponibilizadas pela DAI, referentes aos três últimos anos (2010, 2011, 2012) constatamos que o número de registros são expressivos, mesmo com redução a partir de 2012, ano em que a Ronda Escolar começa a agir com maior filtro no encaminhamento das ocorrências, elas continuam chegando à delegacia e sendo registradas.

TABELA 02- NÚMERO DE REGISTROS DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS - DAI				
	2010	2011	2012	2013
ANUAL	292	331	203	115
MENSAL	32,4	36,7	25,3	13,5

Fonte: Banco de dados da DAI, 2013

Ao analisarmos os quatro últimos anos, percebemos que houve um crescimento de 4,3 casos ao mês, entre 2010 e 2011, anos cujo calendário letivo não foi submetido a interrupções, diferente do ano de 2012 e 2013, em que ocorreram diversas greves e uma maior ação da Ronda Escolar, repercutindo em uma redução de 11,8 casos ao mês. Atos como lesão corporal, ameaças, vias de fato, porte de armas, furtos, roubos uso de drogas por alunos, além de agressões verbais e físicas, aparecem no cotidiano das escolas de Salvador, submetendo alunos, funcionários e professores a uma situação permanente de medo e insegurança, que se amplia quando a instituição escolar se mostra impotente para resolvê-los, como revela os dados da DAI.

III- Mediação e denúncia: a mobilização da ação pública

A Ronda Escolar desenvolve uma operação policial, que tem sua origem vinculada ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, que desenvolve ações educacionais voltadas à prevenção ao uso de drogas e a violência nas escolas. No Brasil sua implantação ocorreu na década de 90, desenvolvendo suas ações apenas em alguns estados brasileiros, na Bahia, ela é implantada e operacionalizada pela Ronda Escolar em 2002, e em 2012 ela reestrutura o seu programa de atuação e cria diretrizes específicas para o combate da violência na escola. A Ronda Escolar, comandada pelo *Major Ricardo César Santana*, conta com uma equipe de 520 policiais, equipada com 15 viaturas e

dez motos, destinada a atender a rede escolar estadual, municipal e privada da capital e de Lauro de Freitas. A iniciativa é baseada no radiopatrulhamento, e acontece das 6h às 22h, em parceria com a Secretaria Estadual da Educação do Estado da Bahia (SEC).

Conforme declaração do Major “antes de 2012 a Ronda Escolar era compreendida apenas pelo policiamento ostensivo nas escolas, a fim de coibir delitos que aconteciam no âmbito interno e externo das instituições, agora contamos com um planejamento de operação que conta com visitas programadas de cunho formativo e preventivo através de palestras, orientação a pais e alunos e visitas extraordinárias, via chamado de urgência feito pela escola. Quando é verificada a necessidade, os policiais da ronda intensificam a segurança na escola, com presença constante na unidade e no seu entorno. Antes a função da ronda era apenas encaminhar os envolvidos para o registro da ocorrência na DAI, agora tentamos resolver a situação na escola mesmo, avaliando assim a gravidade do ocorrido e se há realmente a necessidade dos encaminhamentos para a delegacia”. Segundo o Major “a tropa que participa da Ronda Escolar é capacitada para trabalhar com um público específico, e difunde entre a comunidade escolar conceitos de disciplina e valorização da ética. Cada policial é orientado sobre como deve agir e quais os casos que devem ser encaminhados para a delegacia de jovens infratores”.

Exercendo também função de segurança pública, a partir de 2010, a DAI por iniciativa da delegada titular criou uma pasta específica para o registro de casos de violência acontecidos no âmbito das escolas. A DAI, não atende apenas casos específicos de violência escolar, mas a ela são direcionados qualquer tipo de ocorrência com adolescentes que tenham sido vítimas ou causadores de atos de infração, logo esta instituição, no âmbito de registros, é a responsável pela oficialização de ocorrências na escola quando envolvem menores. Segundo a delegada Dra. Claudenice Mayor: “foi criado uma pasta específica para os casos de violência na escola, tendo em vista o crescimento destas ocorrências nos últimos anos”. Nos primeiros dois anos de funcionamento desta ação 2010 e 2011, foram registrados 623 casos de ocorrências de violência no âmbito da escola. Como justificativa para o desenvolvimento desta ação, que envolve uma equipe da polícia civil (delegada, investigador e escrivã) foi decisivo, segundo a delegada titular, “a preocupação social e a aplicação da justiça, tendo em vista as elevadas ocorrências de casos de violência na escola” ela acrescenta, que esta ação “possui como objetivo oficializar através do registro policial e encaminhar o processo para o tratamento jurídico necessário, através do Ministério Público e das varas específicas”.

A DAI e a polícia militar, através da Ronda Escolar⁷, como veremos adiante, têm desenvolvido uma ação pública que envolve parceiras com a escola na tentativa de minimizar os casos de violência e infrações e promover a justiça. Situação que motivou a criação de um banco de dados específico para o registro das ocorrências nas instituições de ensino e implicação de uma equipe que adota um conjunto de procedimentos para a atuação, tendo em vista as especificidades do tratamento com o adolescente. Os registros estatísticos possibilitam uma melhor análise dos aspectos demográficos e da tipologia das infrações no ambiente escolar. Nos casos em que há registros de ocorrências, a delegada, instaura o processo, ouve os envolvidos, investiga e encaminha para o Ministério Público, ou diretamente para as Varas específicas neste caso a Vara da Infância e da Juventude, para procederem aos encaminhamentos jurídicos.

Acrescentamos que a Vara da Infância e da Juventude é o único juízo competente para julgar adolescentes (pessoas entre 12 e 18 anos de idade), que praticam atos de infração. Os encaminhamentos a ela pode vir através da DAI, ou através de queixas ao próprio juízo, instaurando assim o devido processo legal, com finalidade de promover o efetivo cumprimento de sua missão constitucional (julgar adolescentes infratores, impor medidas sócio-educativas e fiscalizar a sua execução), a Vara da Infância e da Juventude conta com uma equipe de apoio interprofissional composta de comissários de justiça efetivos, assistentes sociais, psicólogos, serventuários da justiça, dentre outras categorias funcionais, que integram os vários setores de atendimento. Ela tem competência para julgamento de todos os adolescentes que praticam atos infracionais e também para controlar as medidas impostas às crianças infratoras (art. 105 da Lei 8069/90) executadas pelos Conselhos Tutelares (art. 136, I, da Lei 8069/90) e aos próprios adolescentes infratores (art. 112 da mesma Lei), após o devido processo legal. Em se tratando de adolescente, deve o mesmo ser submetido ao devido processo legal: apreendido, será apresentado ao Ministério Público (art. 179 do E.C.A.), que adotará as medidas cabíveis. Tanto o adolescente vitimizado como o infrator pode contar com o serviço jurídico da Defensoria Pública. Após a audiência de apresentação, havendo necessidade, será designada audiência de instrução e julgamento, no caso de condenação o

⁷Cf. Informações disponibilizadas na <http://www.ssp.ba.gov.br/programas/>. Acessada em 12.07.2013. A Ronda policial é um projeto do Governo do Estado que atua na prevenção e redução das ocorrências de violência e criminalidade, ela foi criada em 2010. Atualmente a Roda Policia conta com o efetivo de 520 policiais militares, que atuam para prevenir e reduzir as ocorrências no entorno das unidades escolares da rede pública estadual da capital e Região Metropolitana de Salvador. Esta ação policial inclui radio patrulhamento, que ocorre das 6h às 22h.

adolescente é encaminhado para o cumprimento de medidas sócio-educativas, até mesmo internação e semiliberdade.

A função desempenhada pela Ronda Escolar e pela DAI, no âmbito da tentativa de controle policial da violência na escola, envolve ações de mediação, denúncia, enquadramento e encaminhamento de processo jurídico, mobilizando uma ação pública que envolve agentes diferenciados e implicados na promoção da justiça. Como um princípio analítico da institucionalização de controle de infrações disciplinares praticadas por adolescentes e jovens no âmbito das escolas. A ação pública mobilizada pela DAI e pela Ronda Escolar, é compreendida como um mecanismo de invenção, não resultantes de uma espontaneidade, mas de um saber prático que os agentes envolvidos acumulam ao longo de sua trajetória.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito da instituição escolar a banalização da violência ganha proporções cada vez maiores e inviabiliza um conjunto processos de socialização da vida coletiva mediada pelo diálogo. A violência na escola é resultante de fenômenos estruturais como a desigualdade social preexistente, mas também outros fatores, como o circuito das drogas que atinge especialmente a população jovem, os desarranjos no âmbito familiar, as intolerâncias e descontroles emocionais próprios à condição juvenil, que se somam às dificuldades materiais da instituição escolar e às frustrações geradas pela subversão de sua função civilizatória. A instituição escolar é um espaço social, um campo onde se encontram diferentes posições, atuações e jogos de poder, estando empenhada na reprodução social pela via da socialização dos agentes, a escola integra estruturas, estruturadas, que dinamizam as relações de convivência, e influenciam as práticas que por sua vez influencia as estruturas externas. O campo escolar tem seus códigos e ordenamentos alterados pela influência dos agentes sociais que a constituem, em um processo dinamizado por práticas e movimentos de posições e atuações. Quando o adolescente transgride o dispositivo normativo da regra escolar ele busca impor “novas” práticas e ações que fogem às práticas convencionais deste espaço, constituindo-se em ações transgressoras que subvertem funções e instituem novas lógicas no espaço escolar.

A fragilização do princípio da autoridade e do respeito na escola, assim como a subversão de sua função, ampliaram os espaços para a permissividade da rebeldia juvenil, que tem se expressado no ambiente escolar através de reiteradas práticas de indisciplinas e incivildades. A autoridade passou a ser desconsiderada e com ela o respeito e a subordinação às regras institucionais, criando um campo fértil para o crescimento da violência no âmbito escolar. A escola vulnerabilizada se mostra também incapaz de controlar a violência que invade o seu cotidiano, levando-a a buscar parcerias com outras instituições – DAI e Ronda Escolar, tendo como consequência a condução da transformação do ato de indisciplina em ato de infração, que acontece mediante o registro da ocorrência, implicando no deslocamento da responsabilidade do âmbito pedagógico para o âmbito policial, através da atuação de instituições da ordem pública.

A transformação dos atos de indisciplina em atos de infração, mobilizaram a DAI e a Ronda Escolar, enquanto instituições da ordem ligadas a segurança pública, a desenvolverem uma ação pública, através da sistematização de mediações, denúncias, enquadramentos e encaminhamentos legais, que buscam minimizarem os efeitos negativos da violência na escola. O desenvolvimento desta ação social, como observamos neste artigo dialoga com um conjunto de transformações sociais, com a problemática das relações de trabalho na sociedade neoliberal, com as formas de exclusão social, injustiças e falta de efetivação de direitos na sociedade contemporânea, com as incertezas da condição juvenil e com a crise do esgotamento da escola. A passagem do episódio para a instância policial desloca os sentidos de suas ações e o encaminhamento dos conflitos escolares na situação de infrator o que pode acarretar punições legais pelo ato cometido – antes era um “caso de escola” que se transforma em um “caso de delegacia”. O deslocamento da situação do âmbito da instituição escolar para o policial implica também novas formas de representação do grupo e da sociedade sobre o jovem afetando a sua representação social.

A transformação dos atos de indisciplina em atos de infração, como fenômeno associado à evolução da violência na escola, conforme vimos neste estudo, são influenciados por um conjunto de situações sociais que rebatem na instituição escolar de forma a fragilizá-la para o enfrentamento da questão. Os processos sociais que dinamizaram a transformação da indisciplina em infração, mobilizaram o desenvolvimento de uma ação pública através da DAI e da Ronda Escolar, como o envolvimento de agentes sociais destas instituições, também implicados na restauração do controle e da ordem da instituição escolar. A ação pública e a

mobilização dos agentes sociais, se constitui como uma ação legítima e inovadora que amparam a escola no enfrentamento deste problema, mas que sozinha não conseguirá reverter a situação desgaste e subversão de função que a escola contemporânea vem passando, pois a via da Segurança Pública não pode suprir questões que estão na base do sistema.

Com base na pesquisa de campo, (em sua dimensão estatística através dos bancos de dados disponibilizados pela DAI, e pela Ronda Escolar, dados inéditos, que após sistematizados e interpretados nos permitiram constatar a expressão e a evolução da violência nas escolas de Salvador; e em sua dimensão qualitativa, que através das visitas nas escolas, da observação e da realização de entrevistas com integrantes da comunidade escolar, nos possibilitaram construir um painel de caracterização destas instituições), associada a revisão bibliográfica composta por diversos atores, em sua maioria do campo da teoria crítica. Chegamos à conclusão deste artigo, com convicção que mesmo não tendo esgotado a temática, e que mesmo com possíveis falhas tendo em vista a própria complexidade de se trabalhar o tema da violência na escola, acreditamos que realizamos um trabalho de muito aprendizado e de contribuições no âmbito do debate da violência na escola.

REFERÊNCIAS

- ADOLESCENTE de 15 anos é atingido com um tiro dentro da escola. **A Tarde**, Salvador, p. 15, 15 maio 2010.
- ALUNO dá facada no pescoço de professor em Cajazeiras. **A Tarde**, Salvador, p. 10, 10 mar. 2010.
- ASSASSINATO de estudante dentro da escola em Salvador. **A Tarde**, Salvador, p. 8, 15 ago. 2013.
- ARENDDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papirus, 1994.
- CHARLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. **Sociologias**, Porto Alegre LOCAL, ano 4, n. 8, 432-443 PÁGINAS, 2002.
- CHARLOT, Bernard, ÉMIN, Jean-Claude (Coord.). **Violences à l'école état des savoirs**. Paris: Masson & Armand Colin éditeurs, 1997.
- DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR (DAI). Relatório de Registros Estatísticos – 2010-2013. **Violência entre adolescentes na escola**. Salvador, 2013.

DEBARBIEUX, Éric. La Violence en milieu scolaire: perspectives comparatives portant sur 86 établissements. Bordeaux: Université de Bordeaux II, 1996.

ELIAS, Norbert. **Os alemães** – a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX. Tradução Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

ESTUDANTE de 17 anos foi esfaqueada na sala de aula. **A Tarde**, Salvador, p. 9, 17 set. 2012.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. Trad. Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 1974.

GOMES, Carlos Alberto C. (Org.) **Segurança e educação**: uma abordagem para construção de um sistema de medidas pró-ativas preventivas e repressivas coerentes com a realidade da juventude. Salvador: UNIFACS, 2009.

IVO, Anete B. L. **Viver por um fio**: pobreza e política social. São Paulo: Annablume; Salvador: CRH/UFBA, 2008.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

PORTO, Maria Stela Grossi.. Crenças, valores e representações sociais da violência. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 250-273, jul./dez. 2006.

SPOSITO, Marília Pontes. Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil. In: **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 87-103, jan./jun. 2001.

TELLO, Nelia. La socialización de la violencia en las escuelas secundarias. **Revista Mexicana de Investigación Educativa**, Distrito Federal, v. 10, n. 27, p. 1165-1181, out./dez. 2005.

VIGILANTE de colégio estadual é baleado por aluno de subúrbio de Salvador. **A Tarde**, p. 10, 18 out. 2013.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2013**: homicídios e juventude no Brasil. Rio de Janeiro: CEBELA/FLASCO, 2013.

ZALUAR, Alba; LEAL, Cristina. Violência extra e intramuros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.16, n. 45, p. 145-164, 2001.